



## SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.

Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67

CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

**Ata Nº 273 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2023/2024” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 28 de abril de 2023.**

1 Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 18 horas reuniram-se  
2 em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural  
3 Patronal de Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados  
4 do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental  
5 e presença de 10 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o  
6 Senhor Presidente Geraldo Ermelindo Maronezi, que após dar boas vindas aos  
7 presentes, pediu a mim George Graça Moura, diretor secretário da entidade para  
8 proceder à leitura do Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O  
9 Presidente do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia,  
10 Cambira e Rio Bom, no uso de suas atribuições estatutárias e a legislação vigente,  
11 convoca os associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser  
12 realizada no dia **28 de Abril de 2023 (Sexta Feira)**, tendo por local o auditório Durval  
13 Preto no Sindicato Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-  
14 PR, em primeira convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados  
15 ou em segunda e última convocação às 18 horas com qualquer numero de associados  
16 em condições de voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a)  
17 Apreciação, discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da  
18 Agricultura e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana,  
19 para firmar **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** de 2023/2024; b) Autorização da  
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.  
21 Apucarana, 14 de abril de 2023. O Presente Edital de Convocação de acordo com o  
22 Estatuto Social foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 15 de abril do ano  
23 de dois mil e vinte e três, página C2, e afixado na sede da Entidade. Dando  
24 continuidade aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação,**  
25 **discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura**  
26 **e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para**  
27 **firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2023/2024;** o senhor Presidente  
28 disse aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e dois, termina  
29 a vigência da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo  
30 em conta que o Sindicato da Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais de  
31 Apucarana já encaminhou a pauta das reivindicações para o período de primeiro de  
32 maio do ano de dois mil e vinte e três a trinta de abril do ano de dois mil e vinte e  
33 quatro, há a necessidade da realização da presente Assembleia, para serem  
34 apresentadas as pautas e questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho  
35 para o exercício mencionado e área de abrangência. Esclarecido as dúvidas  
36 levantadas em relação às propostas pleiteadas pelo Sindicato dos Trabalhadores



## SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.  
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67  
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

**Ata Nº 273 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2023/2024” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 28 de abril de 2023.**

37 Rurais, foi realizada a votação por escrutínio secreto conforme determina o artigo 524  
38 da CLT, para a indicação dos nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos  
39 preparativos já haviam sido dispostos com antecedência devida. Realizada a votação o  
40 Presidente passou a mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados  
41 votantes. Terminada a presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de  
42 Negociação fica sendo formado pelos seguintes representantes: Claudomiro Rodrigues  
43 da Silva, Jeferson Lopes Pinheiro e Geraldo Ermelindo Maronezi. Ato continuo o  
44 Presidente, em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de  
45 agora são atribuições do Grupo. A Assembléia deu plenos poderes para a diretoria e  
46 para o grupo de negociação negociar com o Sindicato dos Trabalhadores todas as  
47 cláusulas da Convenção, autorizou também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva  
48 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização**  
49 **da Assembléia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo  
50 autorizado pela Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao  
51 advogado para proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato dos  
52 Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
53 havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu  
54 elaborasse a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e  
55 pelo Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados  
56 em livro próprio, página 56. Às 19h33min a Assembleia foi encerrada.

  
**Geraldo Ermelindo Maronezi**  
Presidente

  
**George Graça Moura**  
Diretor Secretario